

Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Rua: Rodrigo do Lago, nº 94 - Centro - Botucatu - Cep: 18602-091 Fone: (14) 3882-4418 - CNPJ: 04.298.446/0001-03

E-mail: apapebtu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. Período previsto para o plano de trabalho: 01/01/2017 a 31/12/2017

II. Dados sobre Entidade:

a. Identificação da entidade:

Nome: APAPE – Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades

Especiais

CNPJ: 04.298.446/0001-03

Endereço: Rua Dr. Rodrigo do Lago Nº 94 - Centro

CEP: 18602-091 Município: Botucatu

Telefones: 14 - 3882 4418 / 14 - 33614419

E-mail: apapebtu@hotmail.com DRADS de referencia: Botucatu

b. Identificação do responsável legal:

Nome: Samir Daher Zacharias

RG: 11.448.473

CPF: 042.545.358-80 Formação: Advogado

Endereço: Rua Dr. Cardoso de Almeida, Nº 2.075, Centro

CEP: 18602-130 Município: Botucatu Telefones: 14 - 38822503

E-mail: samirzacharias@hotmail.com

c. Inscrições/Registro/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
Registro de Estatuto – Cartório	N° 417 Registro 1008	-	Estatuto
CNPJ / Ministério da Fazenda	04.298.446/0001 -03	Indeterminado	-
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	17	Indeterminado	Certificado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	15	-	Certificado
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	71010.000153/2005- 07	Indeterminado	Registro
Certificado de Entidade de Assistência Social – CEAS	-	-	-
Utilidade Pública Municipal	Lei 4.135/2001	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Estadual	Lei 213/2010	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Federal	08026.000070/2006- 85	Indeterminada	Certificado

d. Diretoria:

i. Período de mandato: 19/05/2017 a 18/05/2017

ii. Composição:

Nome Completo	Cargo	Endereço Completo	Telefone e-mail	RG	CPF
Samir Daher Zacharias	Presidente	Rua Dr. Cardoso de Almeida, 2.075 - Lavapés	3882-2503 samirzacharias@hotmail.com	11.448.473	042.545.358-80
Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino	Vice Presidente	Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, nº 545 apto 101, Centro	ml-paulino@uol.com.br 38824519	4.338.910-7	534.576.848-04

Eliana Cordeiro Curvelo	1° Secretário	Rua Damião Pinheiro Machado nº 930, Centro	Curvelo.eliana@gmail.com 38802071	16.352.223-6	107.813.798-65
Maria Letícia Malheiro Sansão	2° Secretário	Rua Comendador Pedro Stefanini, nº. 341 Vila Carmelo	Maria.leticia.sansao@ig.com. br 9 97561354	17.888.938-6	145.608.658-84
Marta Abrão Jorge de Rezende	1° Tesoureiro	Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, nº 507, Vila Assunção	majrezende@yahoo.com.br 38826309	12.849.778-6	412.638.476-68
Marily Guimarães Dib	2° Tesoureiro	Rua Harmonia, nº 115, Recanto Azul	marilygdib@gmail.com 9 96898559	187.831-15	062.725.488-85

e. Conselho fiscal:

i. Período de mandato: 19/05/2017 a 18/05/2017

ii. Composição:

Nome Completo Cargo Endereço		Endereço Completo	Telefone e-mail	RG	CPF
Simone Cristina Rodrigues Alves Pafetti	Conselho Fiscal	Rua Napoleão Laureano, 25 – Vila Antártica	99146-7417 simone@solutionservice.info	19.933.764-0	145.897.168-60
Ricardo Augusto Acerra	Conselho Fiscal	Roberto Caricati nº 29, Jardim Universitário	ricardoacerra@hotmail.com 38822879	28.867.771-X	304.661.248-64
Jefferson Barducco	Conselho Fiscal	Rua Domingos Soares Barros, 766 - Centro	99798-0182 comercial.agripec@yahoo.com	12.603.280-4	027.027.788-95
Antonio Carlos Lecciolle	Suplente	Rua Capitão Andrade, 250 — Bairro Alto	3815-3114 caio_lecciolle@hotmail.com	7.732.212	931.651.298-00
Carlos Roberto Rizzo	Suplente	Rua João Wesley, 161 – Jd. Nossa Sra. de Fátima	3882-2581 carlosrizzo@yahoo.com.br	4.425.439	234.725.538-04
Carlos Roberto Teixeira	Suplente	Rodovia Raimundo Puty s/n Km 4,5, Capão Bonito	996519492 teixeiracr@fmvz.unesp.br	5.373.386	983.250.608-59

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: Danielle Corti RG: 29.869.704 - X CPF: 265.795.018 - 39

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Curuzu 1782 – Centro - Botucatu

CEP: 18602- 160 Município: Botucatu Telefones: 14 - 9 9832 43 08

E-mail:daniellecorti@yahoo.com.br

- III. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:
- a. Localização:

Rodovia Raymundo Puty, Km 4,5 – Distrito de Rubião Jr.

- b. Caracterização das vulnerabilidades do território:
- I Abrangência populacional do projeto: Atendimento a criança e ao adolescente portadores de deficiência e mobilidade reduzida, que esteja na faixa etária de idade entre 02 a 17 anos .
- II Área de atendimento (bairros/região): Todas as regiões e bairros da cidade de Botucatu
- III Situação social das regiões:

Estas crianças e adolescentes possuem deficiência ou mobilidade reduzida, encontram se em situação de risco social, apresentando baixa renda, famílias extremamente carentes, visando habilitar, reabilitar, intervir e incluir, para que se possa aumentar consideravelmente, o prognóstico no desenvolvimento destas pessoas, da sua qualidade de vida e de sua inclusão social.

c. Descrição do serviço a ser oferecido:

Realizar atendimentos aos beneficiários (praticantes), com ações e atendimentos individuais de Fisioterapia, Psicologia, atividades e ações Esportivas de Equitação, Habilitação e Estimulação Pedagógica, visando à melhora da saúde física e mental, apoio social e psicológico para melhorar as condições de vida dos beneficiários e o fortalecimento dos vínculos dos respectivos familiares.

d. Impacto social esperado:

Melhorar a qualidade de vida destas crianças e adolescentes, proporcionando inclusão social, envolvendo a família em todas as atividades e reconhecimento da importância dos vínculos familiares para o desenvolvimento saudável das pessoas com deficiência, em situações da vida diária e prática, através da realização de reuniões e palestras

- IV. Detalhamento do plano:
- a. Título do projeto:

PROJETO "NO GALOPE DA EQUOTERAPIA e EQUITAÇÃO"

b. Justificativa:

A APAPE - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos ou vínculos políticos, voltada aos atendimentos de pessoas

(crianças, adolescentes e adultos) com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e famílias; com objetivos e missão estatutária de promover a Inclusão e Proteção Social, a garantias dos direitos, contribuindo para a conquista da cidadania, desenvolvimento de oportunidades e potencialidades destas pessoas em parcerias com órgãos públicos, instituições e a iniciativa privada, bem como propiciar a melhora na qualidade de vida destas pessoas.

Segundo dados estatísticos do Ministério da Saúde e IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira possui algum tipo de deficiência (genética, congênita ou adquirida), ou seja, 24.600.256 brasileiros, sendo 46% homens e 54% mulheres. O estado de São Paulo tem o menor índice nacional desta população, estimado em 11,4%; e segundo estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) relativo a países em desenvolvimento, estima-se que a maioria dos municípios brasileiros assiste regularmente, através da sua rede prestadora de serviços, apenas a 2% desta população. Estima-se que a cidade de Botucatu tem uma população de 119.298 pessoas, e considerando-se os dados do Ministério da Saúde e do IBGE, que a porcentagem estimada da população em possuir algum tipo de deficiência ou limitação física no estado de São Paulo, é de cerca de 11,4%, temos então em nossa cidade, em torno de 13.600 pessoas com deficiência, necessidades especiais ou mobilidade reduzida; sendo que somente de 2% a 5% destas pessoas, estão incluídas e assistidas na rede prestadora de serviços.

São as pessoas com ao menos alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, locomover-se ou com alguma deficiência física ou mental. Essas pessoas, porém, não circulam nas ruas, nas escolas comuns, nos locais de lazer e cultura e muito menos têm acesso ao trabalho.

A Constituição Federal, em seu artigo 227 II, estabelece como dever "a criação de programas de prevenção e atendimentos especializados para portadores de deficiência, bem como sua integração e acesso aos bens de serviços coletivos, com eliminação de preconceitos"; do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069/90, Art. 11 - § 1º "A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado", a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: "o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade", através do Decreto Lei Federal № 3298/99, Cap. IV, Art. 7º; visando habilitar, reabilitar, intervir e incluir, para que se possa aumentar consideravelmente, o prognóstico no desenvolvimento destas pessoas, da sua qualidade de vida e de sua inclusão social; e, dentre os atendimentos especializados mais utilizados atualmente, podemos eleger a **Equoterapia** e a **Equitação Terapêutica**, como métodos evolucionistas e com ótimos resultados obtidos na melhora da condição de vida, saúde e de inclusão das pessoas com deficiência.

A estimulação precoce, que permite um melhor desenvolvimento neuro-psico-motor na criança, é um requisito essencial para a redução dos efeitos das seqüelas em crianças com deficiência física, visual, auditiva ou mental, pois se preconiza por inúmeras razões e recomendações científicas, incluí-las precocemente em atendimentos especializados; sendo que, uma das técnicas de estimulação precoces mais indicadas atualmente é a Equoterapia, que é um método que se utiliza o cavalo como meio e agente terapêutico de reabilitação, com enfoque na estimulação motora e psicossocial, utilizando-se de brinquedos, materiais pedagógicos e recicláveis, que se baseia no pressuposto de que, todas as crianças com deficiência possam desenvolver o seu potencial, se houver estimulação adequada para o seu desenvolvimento.

c. Objetivo Geral:

As ações a serem desenvolvidas baseiam-se em atividades específicas de Equoterapia e Equitação, utilizando-se o cavalo como um meio de recurso terapêutico e esportivo, visando a melhora no desenvolvimento neuropssicomotor e à reabilitação, bem como otimizar as potencialidades em Equitação esportiva; contribuindo com o cumprimento da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência: "o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade", através do Decreto Lei Federal Nº 3298/99, Cap. IV, Art. 7º.

d. Objetivo específico:

- a) Realizar atendimentos aos beneficiários (praticantes), com ações e atendimentos individuais de Fisioterapia, Psicologia, atividades e ações Esportivas de Equitação, Habilitação e Estimulação Pedagógica, visando à melhora da saúde física e mental, apoio social e psicológico para melhorar as condições de vida dos beneficiários e o fortalecimento dos vínculos dos respectivos familiares; realização de reuniões e palestras específicas e informativas sobre os tipos de deficiência, como lidar com as mesmas, noções de higiene e limpeza, etc;
- b) Promover programas de inclusão e cidadania em parcerias com o 1º Setor órgãos públicos e Governo; com o 2º Setor empresas e demais iniciativas do setor privado; idealizando e promovendo a inclusão, a acessibilidade e a oportunidades de desenvolvimento de talentos;
- c) Estabelecer programas para orientação da comunidade no ponto de vista da diminuição do preconceito e promover a auto-estima, a confiança, independência e da superação das dificuldades da deficiência pelos respectivos usuários;

- d) Promover na área de Psicologia, a integração das pessoas com deficiência e familiares sobre o aspecto e perfil psicológico, e possíveis problemas apresentados, corrigir e educar distúrbios de comportamento, controlar a hiperatividade apresentada em casos específicos, ensinar, informar e educar quanto ao relacionamento próprio individual e no convívio familiar, tratando possíveis depressões e angústias apresentadas, melhorar a auto estima e confiança;
- e) Promover ações de inclusão e proteção social especial, estabelecendo programas de atendimento familiar e de proteção social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social / SUAS e atendimentos específicos de Reabilitação segundo preconiza o Sistema Único de Saúde SUS.

e. Metodologia:

Operacionalização das Ações Desenvolvidas

- a) As ações e atividades serão realizadas de forma individual, com 20 minutos a 30 minutos de duração, realizados por 01 (um) ou 02 (dois) profissionais, dentre as áreas que a pessoa com deficiência necessite do respectivo atendimento;
- b) As atividades voltadas com enfoque na estimulação psicossocial e sensorial serão através da utilização de equipamentos de informática, de brinquedos e materiais pedagógicos, e de materiais que evidenciam as AVDs Atividades de Vida Diária;
- c) As atividades de Equitação esportiva serão realizadas no Sítio São José, no distrito de Rubião Júnior, utilizando-se do cavalo como meio terapêutico esportivo;
- d) Envolvimento da família em todas as atividades e reconhecimento da importância dos vínculos familiares para o desenvolvimento saudável das pessoas com deficiência, em situações da vida diária e prática, através da realização de reuniões e palestras;
- e) Execução do conteúdo programático com o beneficiário: atendimento contando sempre com a presença da mãe ou responsável, no sentido de orientação e conscientização na efetiva participação no processo do desenvolvimento da pessoa com deficiência; disponibilizar equipamentos e materiais necessários para a realização de intervenções, tais como brinquedos pedagógicos e educativos, visando à educação e sociabilização dos beneficiários;
- f) Encaminhamentos para a rede de proteção social: as pessoas atendidas deverão ser encaminhadas aos diversos serviços de assistência e proteção social, bem como às áreas de saúde e educação, visando sua devida inclusão psicossocial.

g) Reuniões da equipe multi-disciplinar para discussão dos casos relacionados às pessoas com deficiência, em busca de melhores resultados evolutivos e prognóstico em geral.

f. Metas

Projeto	Nº Atendimentos	Faixa etária	Dias / Horários de atendimento	Local	Ações Propostas
"No Galope da Equoterapia"	1680 / Ano 140 / Mês	02 a 17 anos	2ª, 3ª e 4ª feiras Das 8hs as 11 hs e das 13hs as 17 hs	Sitio São Jose	Desenvolver ações em atividades especificas de equoterapia e equitação, utilizando o cavalo como meio de recurso terapêutico e esportivo, visando a melhora no desenvolvimento neuropsicomotor e a reabilitação da pessoa com deficiência.

g. Fases de execução:

	Fase / prazo	Aquisição de serviços	Responsável	Custo
Planejamento	Novembro 2016	Anual	Danielle Corti	-
Seleção de celebração	Dezembro 2016	-	-	-
Execução	Jan a dez 2017	Mensal	Danielle Corti	35.000,00
Monitoramento	Jan a dez 2017	Semanal	Danielle Corti	
Avaliação	Dezembro 2017	Mensal	Danielle Corti	_
Prestação de contas	Mensal	Mensal	Danielle Corti	2.916,67

IV - Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

		Carga	Tipo do	Custo a	anual (R\$)
Categoria profissional	Quantidade	Horária Semanal	Tipo de vínculo	Salários	Encargos
Psicologia	01	15 Hs	CLT	17.390,37	1.374,75
Equitadora	01	40 Hs	CLT	33.336,16	6.012,76

b. Recursos físicos:

A APAPE possui um Centro de Equoterapia localizado no Distrito de Rubião Junior, localizado a Rodovia Raimundo Puty Km 4,5, com uma área total de 1200 metros quadrados, contendo uma pista coberta de 300 metros quadrados, uma pista ao ar livre de 450 metros quadrados, dois banheiros totalmente adaptados, uma sala de espera, uma sala de atendimento, um escritório e uma cozinha.

A APAPE possui em seu patrimônio, um computador, uma impressora, uma mesa de escritório, quinze cadeiras, um, brinquedos pedagógicos, cinco pares de selas e arreios, 10 capacetes de proteção, 10 coletes de proteção, um tablado.

c. Compra de equipamentos:

Quantidade	Itens de despesa	Especificação técnica	Custo (R\$)
	Não s	se aplica	
		Custo total:	

d. Gastos gerais:

Descrição	Valor
Pagamento de Pessoal	28.422,48
Encargos	3.896,57
Materiais de Consumo	2.680,95
Total	35.000,00

e. Cronograma de Desembolso

Naturana da daspasa	Previsão de custo		
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Pagamento de Pessoal	2.368,54	28.422,48	
Encargos	324,71	3.896,57	
Materiais de Consumo	223,41	2.680,95	
Total	2.916,66	35.000,00	

f. Recursos financeiros próprios:

Naturara da dasnasa	Previsão de custo		
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Não se aplica			
Total			

g. Custo Total do Plano de Trabalho (todos os recursos):

Naturara da docuera	Previsão de custo		
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Pagamento de Pessoal	2.368,54	28.422,48	
Encargos	324,71	3.896,57	
Materiais de Consumo	223,41	2.680,95	
Total	2.916,66	35.000,00	

VI - Previsão orçamentária para o desenvolvimento do plano

Fonte de recurso	Programa	Valor Mensal	Valor anual
Federal	-	-	-
Estadual	-	-	-
CMDCA	Equoterapia e Equitação	2.916,67	35.000,00
Total		2.916,67	35.000,00

II. Monitoramento e avaliação

As avaliações serão realizadas no decorrer do ano de 2017 da seguinte forma:

- a) Reuniões da equipe multidisciplinar de profissionais para discussão dos casos relacionados às pessoas com deficiência, em busca de melhores resultados evolutivos e prognóstico em geral a serem realizadas mensalmente.
- b) Monitoramento e avaliação: haverá um acompanhamento mensal no desenvolvimento do projeto, avaliando os resultados, a evolução clínica, o número de beneficiários atendidos e as inclusões ocorridas no período em todos os serviços oferecidos a comunidade de Assistência Social, Educação, Saúde, Esportes e Lazer e Acessibilidade, Cursos Profissionalizantes, etc.
- c) Reuniões com famílias, realização de palestras de conscientização e informações.
- d) Acompanhamento regular e sistemático, através da realização de visitas domiciliares às famílias, realizadas pelos profissionais envolvidos.
- e) Monitoramento e controle da freqüência dos beneficiários e das atividades e ações executadas.

f)

- a. Responsável pela prestação de contas mensal:
- I Nome: Danielle Corti

II - Telefone: 14 - 3882 4418 / 9 .9832 4308

III - E-mail: apapesocial@hotmail.com

Botucatu, 21 de Novembro de 2017.

Danielle Corti

Técnico responsável pelo projeto

Assistente Social

Samir Daher Zacharias

Presidente